



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1611

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 084/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 04/2026.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	3
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 06/2026.....	3
JURÍDICO.....	3
PORTARIA Nº 034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.....	3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	4
TERMO DE POSSE.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	5
DECRETO Nº 165/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.....	5

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1611 terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

## HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO Nº 084/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 27/2025, Processo nº 084/2025, cujo objeto é “Pregão para REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de luminárias de LED para a manutenção corretiva e novas instalações na rede de iluminação pública do município de Santana da Vargem/MG, que engloba todos os locais que possuam iluminação, e que sejam públicos incluindo vias, praças, jardins, canteiros, entre outros, sejam em área urbana ou rural de acordo com especificações e quantidades descritas nos anexos do edital.”, sendo vencedor o licitante:

- CITEMIG SERVIÇOS LTDA., CNPJ n.º 47.103.137/0001-35

Santana da Vargem, 24 de fevereiro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Autoridade Competente

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 04/2026 – Processo Licitatório nº 24/2026. Objeto: **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **26/02/2026** a partir das 08h00min com término no dia **10/03/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **10/03/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1611 terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 06/2026 – Processo Licitatório nº 027/2026. Objeto: **Pregão Eletrônico para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento e tratamento de pacientes em domicílio.** Tipo: Menor preço por lote. O recebimento das propostas será a partir do dia: **26/02/2026** a partir das 08h00min com término no dia **12/03/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **12/03/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº 034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professor.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Professor, a **Sra. Andreia Aparecida Alves de Almeida Silva**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 24 de fevereiro de 2026.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1611

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Larissa Aparecida Moreira Abreu

**Cargo ou Função:** Professor

**Classificação:** 12º lugar

**Carga Horária:** 24 horas semanais

No dia 24 de fevereiro de 2026, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Larissa Aparecida Moreira Abreu**, no cargo efetivo de **Professor**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 031 de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos, horas-aula estabelecidas e colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1611 terça-feira, 24 de fevereiro de 2026**

- Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou direção da escola;
- Preencher os diários de classe e fichas individuais dos alunos corretamente; Participar de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e SMEC;
- Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; Participar da Avaliação de Desempenho para fins de carreira.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pela empossada e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 24 de fevereiro de 2026.

---

**Larissa Aparecida Moreira Abreu**

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DECRETO Nº 165/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1611 terça-feira, 24 de fevereiro de 2026**



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70  
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 /

**DECRETO Nº 165/2026, de 20 de Fevereiro de 2026.**

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1894/2025, de 26 de Agosto de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 29.427,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 60) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$11.000,00
(Despesa 60) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 109) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$12.200,00
(Despesa 109) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 203) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$3.750,00
(Despesa 203) 1.500.000.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		3.750,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 153) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$610,00
(Despesa 153) 1.500.000.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		610,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 180) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		R\$1.867,00
(Despesa 180) 1.500.000.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		1.867,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 58) 02.031.04.122.0402.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$11.000,00
(Despesa 58) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 107) 02.051.04.122.0402.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$12.200,00
(Despesa 107) 1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		12.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 201) 02.071.10.301.1003.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$3.750,00
(Despesa 201) 1.500.000.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		3.750,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME		
(Despesa 151) 02.061.12.361.1202.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$610,00
(Despesa 151) 1.500.000.1001.0000 Recursos não Vinculados de Impostos MDE		610,00



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1611

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME

(Despesa 178) 02.061.12.365.1205.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$1.867,00

(Despesa 178)

1.500.000.1001.000

Recursos não Vinculados de Impostos MDE

1.867,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2026.

ARGEMIRO

RODRIGUES

GALVAO:72110414

804

Assinado de forma digital  
por ARGEMIRO RODRIGUES  
GALVAO:72110414004  
Data: 2026.02.24 10:12:27  
+03'00

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1611

terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Bruna Tiso Pereira

**Conteudista Jurídico:** Neander Oliveira

**Conteudista Departamento de Recursos Humanos:** Micheli Egídio Silva de Paula

**Conteudista Secretaria Municipal de Finanças:** Lilian Fernanda Rodrigues

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade